



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP
CNPJ nº 23.681.516/0001-44
Av. Salgado Filho, 101 Erechim – RS Fone: 54-3522-3695

Parecer Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Julho/2026

A Política de Investimentos é um dos processos estratégicos do RPPS que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos investimentos dos recursos previdenciários. Está prevista na Resolução CMN nº 5.272/2025 e representa instrumento para observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos e na avaliação de riscos. Por toda essa relevância, a Política de Investimentos deve ser disponibilizada no site do RPPS, a fim de conferir maior transparência e permitir a consulta de qualquer interessado.

No IEP, a Política de Investimentos é elaborada pelo Comitê de Investimentos, com auxílio da assessoria financeira, e posteriormente aprovada pelo Conselho Deliberativo. Cabe ao Conselho Fiscal acompanhar mensalmente a sua execução. Para o ano de 2026, o retorno esperado (meta) para as aplicações financeiras dos recursos na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial será de 5,68%, acrescido da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Mensalmente o IEP publica em seu site, na aba “Transparência”, sub-menu “Investimentos”, o relatório de Composição da Carteira de Investimentos. A referida publicação detalha todos os investimentos por segmento, instituição financeira, bem como o referido enquadramento em relação à Resolução CMN 5.272/2025 e à Política de Investimentos. Além disso, o relatório fornece informações em relação à rentabilidade da carteira, riscos e volatilidade associados à cada ativo, liquidez, e movimentações financeiras realizadas (aplicações e resgates).



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP
CNPJ nº 23.681.516/0001-44
Av. Salgado Filho, 101 Erechim – RS Fone: 54-3522-3695

1. Impactos da Resolução CMN 5.272/2025 de 25/12/2025

A Resolução CMN 5.272/2025 (com vigência a partir de 02/02/2026) trouxe grandes mudanças nas possibilidades de investimentos dos RPPS's. De forma geral, ela vinculou a possibilidade de aplicações em determinados grupos de ativos ao nível do Programa Pró-Gestão de cada Ente Federativo.

No caso do IEP, que é certificado no Nível II do Pró-Gestão, um dos impactos imediatos foi a alteração da Política de Investimentos 2026, que já havia sido aprovada. A retificação da PI 2026 se fez necessária para adequar as possibilidades de investimentos aos novos limites e critérios estabelecidos pela Resolução CMN 5.272/2025. Tais discussões aconteceram no decorrer do mês de janeiro/2026, inicialmente no Comitê de Investimentos e na sequência foi realizada a aprovação no Conselho Deliberativo.

A Nova Política de Investimentos 2026 passou a ter vigência a partir de 02/02/2026. A partir dessa data o IEP passou a ser proibido de fazer aplicações em algumas classes de ativos anteriormente permitidas. Dentre as classes de ativos que o IEP possui na carteira e que passa a não poder mais fazer novos investimentos estão: Fundos de Crédito Privado, Fundos BDR's e Fundos de Investimentos em Participações (FIP).

Em função disso, o IEP passou a ter alguns investimentos tratados como “desenquadramento passivo”, ou seja, investimentos que o Instituto possuía e que eram permitidos pela Resolução anterior e que não pode mais realizar aportes. Porém a própria Resolução CMN 5.272/2025 deu um prazo de 720 dias para a resolução desse desenquadramento, de modo que a liquidação dessas posições possa ocorrer de forma planejada e estruturada, sem comprometer a rentabilidade dos investimentos. Além disso, a Resolução também permite que ativos com prazo de resgate possam ser levados à vencimento, ficando todavia proibidos novas aportes que possam aumentar esse desenquadramento.

Assim, os ativos atualmente na situação de “Desenquadramento Passivo” do IEP são



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP
CNPJ nº 23.681.516/0001-44
Av. Salgado Filho, 101 Erechim – RS Fone: 54-3522-3695

os seguintes:

- 4UM Crédito Privado Renda Fixa (Fundos de “Crédito Privado” exigem Nível III do Pró-Gestão, deverá ser resgatado até 31/01/2028);
- Safra FIC Extra Bancos Crédito Privado Renda Fixa (Fundos de “Crédito Privado” exigem Nível III do Pró-Gestão, deverá ser resgatado até 31/01/2028);
- Caixa FIA Institucional BDR Nível (Fundos “BDR’s” exigem Nível III do Pró-Gestão, deverá ser resgatado até 31/01/2028);
- BTG Pactual FIP Infraestrutura III Feeder (Fundos “FIP” exigem Nível IV do Pró-Gestão, por ser fundo sem liquidez, poderá ser mantido até o vencimento);
- Kinea FIP Private Equity V Feeder Institucional (Fundos “FIP” exigem Nível IV do Pró-Gestão, por ser fundo sem liquidez, poderá ser mantido até o vencimento).

Considerando o prazo de 720 dias concedido pela Resolução CMN 5.272/2025 para resolução dos desenquadramentos passivos, o Comitê de Investimentos fará o monitoramento da situação para promover as adequações necessárias dentro do prazo estipulado pela norma, com o menor impacto possível na rentabilidade da carteira de investimentos.

2. Rentabilidade e Posição da Carteira de Investimentos

No mês de julho/2026 a rentabilidade obtida pelas aplicações financeiras foi de R\$ 3.530.833,65, ou 0,86% de rendimento médio. Referido rendimento superou a meta do período, que foi de 0,53% (IPCA + 5,68% a.a.), conforme demonstrativo abaixo.

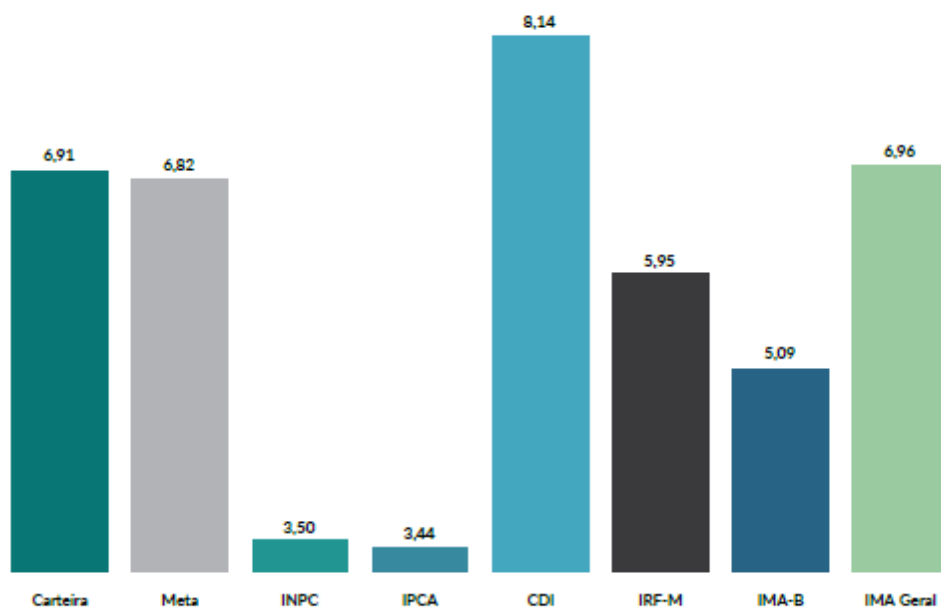


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP
 CNPJ nº 23.681.516/0001-44
 Av. Salgado Filho, 101 Erechim – RS Fone: 54-3522-3695

RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META DE RENTABILIDADE (IPCA + 5,68%)

MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	1,46	0,79	1,16	1,31	184	125	111
Fevereiro	0,93	1,16	1,00	1,18	80	94	79
Março	1,07	1,35	1,21	0,55	79	88	193
Abril	1,18	1,13	1,09	1,34	104	109	89
Mai	0,48	1,04	1,07	0,81	46	44	58
Junho	0,74	0,62	1,12	0,51	118	66	145
Julho	0,86	0,53	1,22	1,07	161	71	80
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
TOTAL	6,91	6,82	8,14	6,96	101	85	99

CARTEIRA x INDICADORES EM 2026





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP
CNPJ nº 23.681.516/0001-44
Av. Salgado Filho, 101 Erechim – RS Fone: 54-3522-3695

Parecer do Comitê de Investimentos

Com base nas informações acima descritas, bem como na análise do Relatório de Composição da Carteira de Investimentos, as aplicações do Instituto Erechinense de Previdência estão em conformidade com os critérios estabelecidos da Resolução CMN nº 5.272/2025, aderentes à Política de Investimentos para o Exercício de 2026 e as alocações estão de acordo com as análises e processos decisórios deste Comitê.

Erechim, 20 de agosto de 2026.

Parecer aprovado em deliberação do Comitê de Investimentos no dia 20/08/2026 conforme Ata 16/2026.

Aprovado pelo Conselho Fiscal em reunião ordinária do dia 26/08/2026 conforme Ata 17/2026.